



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 258/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –  
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o  
Servidor Municipal ORACILDE ALVES MADALENA, a contar de 17/06/2025, vigendo  
por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal  
nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*